



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 00121 - 100 24/5/2024 12:39

MOÇÃO nº 384/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Policial Civil Reginaldo Grillo Zubiaurre da Polícia Civil na Policia Civil da Barra do Quarai – RS, junto ao seu Delegado de Policia Nilson Carvalho, que tiveram exito na demanda em realizar a prisão de um homem foragido e muito perigoso.

Documento \_\_/2024

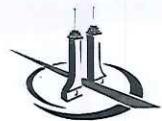
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Reginaldo Grillo Zubiaurre da Polícia Civil na Polícia Civil da Barra do Quarai – RS, junto ao seu Delegado titular de Policia Nilson Carvalho, que tiveram exito na demanda em realizar a prisão de um homem foragido e muito perigoso.

- a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da Delegacia.
- c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.
- d) **Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se faça presente.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



### JUSTIFICATIVA

1. No dia 23 de setembro de 2024, o Policial Civil Reginaldo Grillo Zubiaurre, lotado na delegacia de Polícia Civil da Barra do Quaraí – RS, sob o comando do Delegado de Polícia, Nilon de Carvalho.
2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional do Policial Civil, que resultou na prisão do indivíduo, que se encontrava foragido.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelo Policial e Delegado acima já mencionado.

Uruguaiana, 10 de julho de 2024.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PODEMOS